## Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 11456/2013

Publica os nomes que compõem a Comissão Eleitoral responsável pela realização da Eleição do Conselho Municipal de Cultura de Niterói.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11431 de 3 de julho de 2013, que convoca a III Conferência Municipal de Cultura,

Art. 1° - A Comissão Eleitoral responsável pela realização da eleição do Conselho Municipal de Cultura de Niterói, eleita durante a III Conferência Municipal de Cultura de Niterói, é composta pelos seguintes:

### Sociedade Civil

- Vinicius Nascimento Silva Rocha
- Graca Luz Porto
- Marcos André Botelho
- Raphael Fernandes Xavier Duarte
- Ana Paula Pacheco de Moraes
   Davy Alexandrisky
   Poder Público

- Claudio Augusto Salles Santos Subsecretário Municipal de Cultura
   Victor de Wolf Rodrigues Martins Superintendente Cultura da FAN

- Carlos Alberto Rodrigues - Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional Art. 2° - A Comissão Eleitoral realizará a eleição do Conselho Municipal de Cultura em até 30 dias úteis contados após o dia 4 de agosto de 2013 (último dia de realização da III Conferência Municipal de Cultura de Niterói).

Art. 3° - A Comissão Eleitoral terá mandato definido, sendo mantida por até 5 dias úteis

após a publicação, em Diário Oficial, do resultado da eleição do Conselho Municipal de Cultura de Niterói, a fim de receber os recursos.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de Agosto de 2013.

### Rodrigo Neves - Prefeito

### Portarias

Considera exonerado, a contar 08/05/2013, ADILSON CEZÁRIO NORONHA do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude de sua aposentadoria (Portaria nº 2289/2013).

Nomeia **TATIANA CASANOVA ROCKERT** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Documentação, CC-2, do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Elza Rocha de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2290/2013).

Nomeia CILENE MOURA como Conselheira Titular, representando a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Portaria 2291/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/06/13, ADÃO ROSA DA SILVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Ana Lúcia Espindola, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2292/2013).

Torna insubsistente a Portaria nº 1933/2013, publicada em 08 de junho de 2013 (Portaria n° 2293/2013).

Torna insubsistente a Portaria nº 2282/2013, publicada em 10 de agosto de 2013 (Portaria n° 2294/2013).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário
Processo 20/686/2013 - Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 17/2013, adjudicando os serviços para a empresa: Real Service Conservação e Manutenção Ltda., no valor total de R\$ 10.700,00, para atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREGÃO PRESENCIAL № 019 / 2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 23

(VINTE E TRÊS) DE AGOSTO DE 2013, ÀS 10:30h, NA SALA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O № 019/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA
A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE e GABINETE DO PLANEJAMENTO, VICE-PREFEITO.

VICE-PREPEITO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA OU NA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 4º

ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS. É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para abertura do Processo de Eleição dos membros nãoedital de Convocação para abertura do Processo de Eleição dos membros nao-governamentais para o Conselho Municipal de Juventude de Niterói - CMJ para a gestão 2013-2015. O Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude e o Fórum Popular Permanente de Assistência Social do Município de Niterói com base no artigo 8ª da Lei Municipal nº 2.528 de 03 de janeiro de 2008 e o artigo 2º do Decreto Municipal nº 9.071/03 publicado em 09 de setembro de 2003, torna pública a Convocação dos eleitores e candidatos para a Eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude, a ser realizado no dia 23 de Agosto, no horário das 9h às 17h, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116 - 4º andar - Centro - Niterói.

## Da Habilitação

Art. 1 - As Instituições que desejarem concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Juventude deverão apresentar a seguinte documentação, a saber: Estatuto, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria registrada em cartório, ou, Relatório de Atividades dos (02) dois últimos anos, para habilitar-se perante a Comissão Eleitoral conforme data, horário , local e prazos definidos neste Edital.

prazos definidos neste Edital.

Art. 2 - As Instituições que desejarem concorrer a uma vaga representando o segmento do Sistema "S" no Conselho Municipal de Juventude, deverão apresentar a seguinte documentação, a saber: Carta de indicação, com assinatura do Diretor (a), contendo o nome do representante indicado, para habilitar-se perante a Comissão Eleitoral conforme data, horário, local e prazos definidos neste Edital.

Art. 3 - As Associações e/ou Movimentos Comunitários que desejarem concorrer a uma na FAMNIT (Federação de Moradores de Niterói), Estatuto, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria. vaga representando o segmento, deverão apresentar a seguinte documentação: Cadastro

Paragrafo único - As Entidades que estiverem com toda documentação em dia junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficarão dispensadas de enviar novas cópias da documentação, devendo essas apresentar declaração original dos respectivos conselhos no ato de incrição

essas apresentar declaração ingrinar dos respectivos consentos no de inicipado. Art. 4 - As entidades, instituições, associações e movimentos, deverão apresentar a documentação exigida neste Edital, no período de 13 de agosto de 2013 à 15 de agosto de 2013, na Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, sito à Avenida Ernani do

2013, na Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, sito à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 171, 4º andar, sala 403 – Centro.

Art. 5 - As entidades, instituições, associações e movimentos, deverão preencher ficha de inscrição no ato da entrega da documentação exigida neste Edital, como eleitora e/ou candidata, referente à sua área de atuação, que se encontrará disponível pela Comissão

Paragrafo único- A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal, e/ou qualquer um dos membros da Diretoria atualmente em exercício ou através de Procurador legalmente constituído, munido de procuração com firma reconhecida, no período de inscrição apresentado neste edital.

### Da Comissão Eleitoral:

Art. 6 - A Comissão Eleitoral. Art. 6 - A Comissão Eleitoral foi indicada em Assembléia do Fórum Popular Permanente da Assistência Social a partir da convocação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude, por meio de publicação no D.O do Município, segundo art.4º do Decreto 9071/03, tendo seguinte composição:

1- Titular: - Rulian Rosa da Silva – UEES/RJ – União Estadual dos Estudantes

- Secundaristas do Rio
  - Suplente: Naomy Regina Mendonça dos Santos UEES/RJ União Estadual
- dos Estudantes Secundaristas do Rio Titular: Jaqueline Rezende Ribeiro GAPOPS
- Suplente: Heloisa Helena da Penha dos Santos Osanai -GAPOPS
- Suplente: Francine de Souza Dias Associação Fluminense de Apoio aos
- Titular:- Cleres Maciel Azevedo Centro de Integração Empresa-Escola Suplente:- Rodrigo Mattos Neto Associação de Moradores Beneficente do Morro da Boa Vista
- Titular:- Ana Ribeiro FENASE
- Suplente:- Eliane Marques Rezende FENASE
  Titular:- Alexandre Crespo de Souza Associação de Moradores do Morro do Estado.

Suplente:- Carlos Márcio Freitas da Silva - Centro de Cidadania do Brasi

### Do Calendário Eleitoral

Art. 7 - O Processo eleitoral do Conselho Municipal de Juventude cumprirá o seguinte

calendário:	
A partir da data de publicação do Edital de Convocação até 15/08/2013	Inscrições de candidatos e eleitores
15/08/2013	Análise dos pedidos de inscrições
A partir da data de publicação do Edital de Convocação até 15/08/2013	Cumprimento das exigências
16/08/2013 a 19/08/2013	Recursos
20/08/2013	Análise dos Recursos
21/08/2013	Publicação da relação de candidatos e eleitores
23/08/2013	Votação
23/08/2013	2º Turno da Votação
26/08/2013	Publicação do resultado da apuração
27/08/2013	Recursos
28/08/2013	Análise dos recursos
29/08/2013	Publicação do Resultado Final
03/09/2013	Posse

## Da Fleição

Art. 8 - Para o processo eleitoral prevalecerá o disposto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Municipal nº 9.071/03.

# Disposições Gerais

Art. 9- A Procuradoria Geral do Município, como órgão central do sistema jurídico do

Art. 9 - A Procuradoria Geral do indiricípio, como digas central do sistema jundico do Município, dará assistência jurídica a todo o processo eleitoral.

Art. 10 - Toda legislação referente a este processo encontra-se a disposição na Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude.

Art. 11 - Os casos omissos e conflitantes neste edital serão resolvidos pela Comissão

Art. 12 - Esse edital entra em vigor na data de sua publicação

## Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI designa a **Sra. Cilene Moura** na condição de Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO 138/2013

INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 10/13; PARTES:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL D SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA CANCERCARE S/C
LTDA - TRATAMENTO CLÍNICO E ODONTOLÓGICO; OBJETO: Pgtº serviços de
assistência médica aos servidores municipais de Niterói; realizados no exercício de 2012 VALOR TOTAL: R\$ 31.575,30 (trinta e um mil, quinhentos setenta e cinco reais e trinta centavos); VERBA: PT nº 2542.10.122.0001.2171 - Nat. Desp. 3390.92.00 Fonte 203 N. Emp. nº 025 de 02/01/2013; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93; ASSINATURA: 11/07/2013

Emp. nº 025 de 02/01/2013; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93; ASSINATURA: 11/07/2013

EXTRATO Nº 139/13

INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 11/2013; PARTES:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA CENTERMED;
CENTRÓ CLÍNICO SAIA CHIJNER; VALOR TOTAL: R\$ 34.635,78 (trinta e quatro mil, seiscentos trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); VERBA: PT n º 2542.10.122.0001.2171 - Nat. Desp. 3390.9200 Fonte 203 N. Emp. 26/13 de 02/01/13;
FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93; ASSINATURA: 11/07/2013

EXTRATO Nº 141/2013

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 06/2013 AO CONTRATO Nº 22/2013.
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 22/2013. REFERENTE **CORRIGENDA** EXTRATO № 73/2013 PUBLICADO EM 13/06/2013. **Onde se lê**: Data da Assinatura: 08 de abril de 2013, leia-se: 19 de abril de 2013. ASSINATURA: 27/03/2013

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666/93

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TÉRMO ADITIVO Nº 448/2013
Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 468/2010. Partes: FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM
TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por
objeto a prorrogação do Contrato Nº 468/2010, de locação de máquinas copiadoras multifuncionais P&B, celebrado com a empresa Office Total, para distribuição às Unidades de Ensino da Rede Municipal. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua de Ensino da Rede Municipal. **Prazo: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. **Valor: R\$ 93.801,96** (noventa e três mil, oitocentos e um reais e noventa e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2141, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 205, Nota de Empenho Nº 00756/2013-0. **Processo: 210/1487/2010.** Fundamento Legal: § 1º, inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura

### TERMO ADITIVO Nº 452/2013

TERMO ADITIVO Nº 452/2013

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº 039/2013, celebrado entre a FME e a MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, (Ref: Lote: 02). Valor: R\$ **65.092,84** (sessenta e cinco mil noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.306.0045.2147. Fontes: 206. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00809/2013-6. **Processo: 210/5427/2012. Fundamento** Legal: § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 17/07/2013. TERMO ADITIVO Nº 453/2013

TERMO ADITIVO Nº 453/2013

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A C. TEIXEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº 036/2013, celebrado entre a FME e a C. TEIXEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, para aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, (Ref. Lote 07). Valor: R\$ 18.322,15 (dezoito mil trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos), à conta Valor: R\$ 18.322,15 (dezorto mil trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos), a conta do Programa de Trabalho № 12.306.0045.2147. Fontes: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00807/2013-3. Processo: 210/5427/2012. Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 17/07/2013.

TERMO DE CONTRATO № 125/2013

Instrumento: Termo de Contrato № 125/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURS.

FUNCAB. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços visando auxiliar nas tarefas de elaboração e desenvolvimento dos instrumentos avaliativos do auxiliar nas tarelas de elaboração e deserviorimento dos instrumentos availativos do Programa "AVALIAR PARA CONHECER. **Prazo: 90 (noventa) dias**, cujo inicio será a partir da data da Primeira Ordem de Execução do Serviço pela Contratante. **Valor: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2141, Código de Despesa Nº 33903900, Fonte: 215, Nota de Empenho Nº 00734/2013-6. **Gestor do Contrato:** Diretora do Ensino Fundamental da FME, Viviane de Merlim Moraes, matrícula 233556-0, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/2006, Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo**:

Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/2451/2013. Data da Assinatura: 12/07/2013.

Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 450/2013

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A BOSCATI – INDÚSTRIÁ E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº 035/2013, celebrado entre a FME e a BOSCATI – INDÚSTRIÁ E COMÉRCIO LTDA, para aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, (Ref: Lote: 04). Valor: R\$ 482.981,20 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.306.0045.2147. Fontes: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00806/2013-7. Processo: 210/5427/2012. del Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00806/2013-7. Processo: 210/5427/2012. Fundamento Legal: § 1º do art. 65 c/c art. 57 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura:

## TERMO ADITIVO Nº 451/2013

TERMO ADITIVO Nº 451/2013
Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI − FME E A COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato № 034/2013, celebrado entre a FME e a COMERCIAL cento) ao valor do Contrato Nº 034/2013, celebrado entre a FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, para aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal (Ref: Lotes: 03 e 06). Valor: R\$ 550.649,17 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.306.0045.2147. Fontes: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00805/2013-1. Processo: 210/5427/2012. Fundamento Legal: § 1º do art. 65 c/c art. 57 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 17/07/2013.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "coordenar a produção de livros" à Homologo e adjudico o objeto do certame licitatorio: "coordenar a produção de livros" a Empresa RAÍZES 1000 PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), ora vencedora da licitação, modalidade CONVITE sob o nº 017/2013 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº220/0531/2013 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE PORT. Nº. 396/2013 – Dispensar a contar de 12/08/2013, SILVANE MARQUES DA

SILVA, da função de CHEFE DO SERVIÇO DO GRUPO III DE PEQUENOS REPAROS, da Diretoria de Pequenos Reparos.

PORT. Nº. 397/2013 - Dispensar a contar de 12/08/2013. BRUNA DE CARVALHO AZEVEDO da função de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS ESPECIAIS, da Diretoria de